



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 53/2015

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI – PT

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19.10.2015

AS 10:35 Horas

Ass.:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 140/2015

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Reduzir do Órgão:

04.00 – Sec. Municipal de Administração

04.01 – Sec. Municipal de Administração

2224 – Manutenção da Frota de Veículos

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo: R\$ 100.000,00.

Acrescentar no Órgão:

14.00 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

14.03 – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada

2224 – Manutenção da Frota de Veículos - Ordinários: R\$ 100.000,00.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês de
outubro de dois mil e quinze.

MOACIR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PT.